

Art. 2º Reconsiderar a decisão proferida por meio da Portaria SNAS nº 63/2018, art. 2º, item 5, de 26/03/2018, publicada no DOU de 27/03/2018, que indeferiu o pedido de concessão da certificação de entidade beneficente de assistência social.

Art. 3º Deferir a renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social requerida pelo Centro Espírita Allan Kardec, CNPJ: 46.076.915/0001-81, Campinas/SP, com validade de 03 (três) anos, de 01/01/2015 a 31/12/2017, nos termos do artigo 5º do Decreto 8.242/2014.

Art. 4º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/09.

Art. 5º A entidade deverá observar a área de atuação preponderante para que o requerimento seja feito no Ministério correspondente a sua prevalência, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 12.101/09.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 63/2018, art. 2º, item 5, de 26/03/2018, DOU de 27/03/2018.

MARIA DO CARMO BRANT DE CARVALHO

## Ministério do Esporte

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 253, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 12-A da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e no §3º do art. 10 do Decreto nº 7.984, de 8 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º O Conselho Nacional do Esporte terá a seguinte composição:

- I - Ministro de Estado do Esporte, que o presidirá;
- II - Secretário-Executivo do Ministério do Esporte;
- III - Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento;
- IV - Secretário Nacional de Esporte, Educação e Inclusão Social;
- V - Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor;
- VI - Secretário da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem;
- VII - representante do Comitê Olímpico do Brasil;
- VIII - representante do Comitê Paraolímpico Brasileiro;
- IX - representante da Comissão Nacional de Atletas;
- X - representante do Fórum Nacional de Secretários e Gestores Estaduais de Esporte e Lazer;
- XI - representante dos Secretários e Gestores Municipais de Esporte e Lazer;
- XII - representante dos Clubes Sociais;
- XIII - representante do Conselho Federal de Educação Física;
- XIV - representante do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte;
- XV - representante da Comissão Desportiva Militar Brasileira;
- XVI - representante da Organização Nacional das Entidades de Desporto;
- XVII - representante da Confederação Brasileira de Futebol;
- XVIII - representante da Confederação Brasileira de Desporto Universitário e Confederação Brasileira de Desporto Escolar;
- XIX - representante da sociedade civil ligado ao esporte;

e XX - três representantes do esporte nacional, a serem indicados pelo Ministro de Estado do Esporte.

Art. 2º A Assessoria Especial de Integração Institucional do Gabinete do Ministro do Esporte dará apoio técnico e administrativo ao CNE e às comissões vinculadas.

Art. 3º A mudança de composição do CNE realizada nesta Portaria não altera o cumprimento dos mandatos vigentes.

Art. 4º Ficam revogados:

- I - Portaria nº 98, de 29 de julho de 2003; e
- II - Portaria nº 165, de 15 de junho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

## SECRETARIA EXECUTIVA

### RETIFICAÇÕES

Processo Nº 58000.114456/2017-92  
No Diário Oficial da União nº 159, de 17 de agosto de 2018, na Seção I, página 73 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1197/2018, ANEXO I, onde se lê: Processo nº: 58000.00114456/2017-92, Leia-se: Processo nº: 58000.114456/2017-92

Processo Nº 58000.110903/2017-37  
No Diário Oficial da União nº 159, de 17 de agosto de 2018, na Seção I, página 73 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1197/2017, ANEXO II, onde se lê: Valor aprovado para captação: R\$ 9.219.815,35, leia-se: Valor aprovado para captação: R\$ 1.214.471,60.

Processo Nº 58000.114456/2017-92  
No Diário Oficial da União nº 159, de 17 de agosto de 2018, na Seção I, página 73 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1197/2018, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2805 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 61122-0, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0328 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 15614-0.

## Ministério do Meio Ambiente

### AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

#### ÁREA DE REGULAÇÃO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO

#### ATO Nº 1.111, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere a Resolução nº 1.942, de 30/10/2017, torna público que o DIRETOR DA ÁREA DE REGULAÇÃO, OSCAR CORDEIRO NETTO, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, resolveu:

Revogar, a partir de 12 de julho de 2018, a Resolução ANA nº 2.220, de 11 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 14 de dezembro de 2017, Seção I, página 124, a qual outorgou a LUISA PAULA RODRIGUES DE SANTANA COELHO o direito de uso de recursos hídricos no Rio São Francisco, com a finalidade de Irrigação, declaração CNARH nº 314446, no município de Petrolina - PE, por motivo de desistência da interessada.

O inteiro teor da Revogação de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br).

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

#### ATOS DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere a Resolução nº 1.942, de 30/10/2017, torna público que o DIRETOR DA ÁREA DE REGULAÇÃO, OSCAR CORDEIRO NETTO, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, resolveu emitir as outorgas de direito de uso de recursos hídricos à:

Nº 1.093 - IOCHPE-MAXION S.A, Rio Paraíba do Sul, Município de CRUZEIRO/SP, indústria.

Nº 1.094 - LUIS SANDRO JATOBA DA SILVA, UHE Sobradinho, Município de SENTO SÉ/BA, irrigação.

Nº 1.095 - IOCHPE-MAXION S.A, Rio Paraíba do Sul, Município de CRUZEIRO/SP, indústria.

Nº 1.096 - FERNANDO GOMES DE SOUZA, Rio São Francisco, Município de SÃO GONÇALO DO ABAETÉ/MG, irrigação.

Nº 1.097 - Reginaldo de Sousa, UHE Marimbondo, Município de FRONTEIRA/MG, irrigação.

Nº 1.098 - MOYSES ALVINO COVRE, Rio São Francisco, Município de VÁRZEA DA PALMA/MG, irrigação.

Nº 1.099 - MM AREIAL ITAPORE LTDA, Rio Jequitinhonha, Município de CORONEL MURTA/MG, mineração.

Nº 1.100 - PLACIDO RIBEIRO VAZ, UHE Furnas, Município de FORMIGA/MG, irrigação.

Nº 1.101 - JOSE RAIMUNDO DE CARVALHO, Rio Vaza-Barris, Município de JEREMOABO/BA, irrigação.

Nº 1.102 - PREDIAL JM IMOBILIARIA E PARTICIPACOES S.A, UHE Três Marias, Município de MORADA NOVA DE MINAS/MG, irrigação.

Nº 1.103 - PREDIAL JM IMOBILIARIA E PARTICIPACOES S.A, UHE Três Marias, Município de MORADA NOVA DE MINAS/MG, criação animal.

Nº 1.104 - PREDIAL JM IMOBILIARIA E PARTICIPACOES S.A, UHE Três Marias, Município de MORADA NOVA DE MINAS/MG, irrigação.

Nº 1.105 - LIVIA GUIMARAES PACHECO, Rio Parnaíba, Município de TIMON/MA, irrigação.

Nº 1.106 - LIVIA GUIMARAES PACHECO, Rio Parnaíba, Município de TIMON/MA, irrigação.

Nº 1.107 - JULIO CESAR RESENDE E JR INDUSTRIA FRIGORIFICA LTDA, UHE Estreito, Município de ESTREITO/MA, indústria.

Nº 1.108 - ROBERTO AUGUSTO MENEZES DA COSTA, Rio São Francisco, Município de SÃO GONÇALO DO ABAETÉ/MG, irrigação.

Nº 1.109 - REGINALDO ANTUNES DE OLIVEIRA, Rio Camanducaia, Município de CAMANDUCAIA/MG, irrigação.

Nº 1.110 - MAURICIO PASSOS LUDWIG, UHE Peixe-Angical, Município de PARANÁ/TO, irrigação.

Nº 1.112 - MARIA ISMALIA FAGUNDES DOS SANTOS, UHE Santa Clara, Município de NANUQUE/MG, irrigação.

Nº 1.113 - MARCELO RENATO SENTINELLO, MARCOS LUIZ SENTINELLO, MOISES HENRIQUE SENTINELLO, MARCELO RENATO SENTINELLO E PAULO CESAR SENTINELLO, UHE Água Vermelha, Município de CAMPINA VERDE/MG, irrigação.

Nº 1.114 - JOSE MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, rio Jequitinhonha, Município de JEQUITINHONHA/MG, irrigação.

Nº 1.115 - LATICÍNIOS VILLAGGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI, UHE Furnas, Município de FAMA/MG, irrigação.

Nº 1.116 - FABIANO RICHART, Córrego dos Pebas, Município de CIDELÂNDIA/MA, irrigação.

Nº 1.117 - JOAO CARLOS ROSSATO, rio Paraíba do Sul, Município de GUARATINGUETÁ/SP, irrigação.

O inteiro teor das Outorgas e seus Anexos, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br).

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

## Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 252, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; da Educação; e do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$ 27.443.867,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, incisos II, alínea "c", item "1", e III, alínea "d", itens "1" e "2", e § 3º, da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 16 do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; da Educação; e do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$ 27.443.867,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVEZ PEDRO COLNAGO JUNIOR



ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

## ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	
2106			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações							463.060
			Projetos							
19 122	2106 12EA	Reforma do Edifício-Sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações								463.060
19 122	2106 12EA 0053	Reforma do Edifício-Sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - No Distrito Federal								463.060
TOTAL - FISCAL			F	4	2	90	0	178		463.060
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										463.060

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

## ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	
2080			Educação de qualidade para todos							4.500.000
			Atividades							
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								4.500.000
12 364	2080 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte								4.500.000
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	8	100		4.500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										4.500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

## ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	
2080			Educação de qualidade para todos							8.000.000
			Atividades							
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								8.000.000
12 364	2080 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								8.000.000
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	8	100		8.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										8.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

## ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	
2080			Educação de qualidade para todos							11.000.000
			Atividades							
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								11.000.000
12 364	2080 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								11.000.000
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	8	100		11.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										11.000.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA

## ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E		F
2084		Recursos Hídricos								3.480.807
			Atividades							
18 544	2084 20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos								3.480.807
18 544	2084 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional	F	4	1	90	0	183		3.480.807
TOTAL - FISCAL									3.480.807	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									3.480.807	

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

## ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E		F
2106		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações								463.060
			Atividades							
19 122	2106 2000	Administração da Unidade								106.860
19 122	2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	178		106.860
			Projetos							
19 122	2106 12EA	Reforma do Edifício-Sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações								356.200
19 122	2106 12EA 0053	Reforma do Edifício-Sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	178		356.200
TOTAL - FISCAL									463.060	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									463.060	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

## ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E		F
2080		Educação de qualidade para todos								8.000.000
			Atividades							
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								8.000.000
12 364	2080 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	8	100		8.000.000
TOTAL - FISCAL									8.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									8.000.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

## ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E		F
2080		Educação de qualidade para todos								15.500.000
			Atividades							
12 363	2080 20RW	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica								15.500.000
12 363	2080 20RW 0001	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	3	2	90	8	100		15.500.000
TOTAL - FISCAL									15.500.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									15.500.000	



ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA

## ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N	G D	P	R O	M D	U		I T	F E	
2084		Recursos Hídricos										3.480.807	
		Atividades											
18 544	2084 20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos										3.480.807	
18 544	2084 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional	F		3		1		90		0	183	3.480.807
TOTAL - FISCAL													3.480.807
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													3.480.807

## PORTARIA Nº 253, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; e dos Transportes, Portos e Aviação Civil, crédito suplementar, no valor de R\$ 166.600.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 16 do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; e dos Transportes, Portos e Aviação Civil, crédito suplementar, no valor de R\$ 166.600.000,00 (cento e sessenta e seis milhões e seiscentos mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

## ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N	G D	P	R O	M D	U		I T	F E	
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										100.000.000	
		Operações Especiais											
28 846	0909 00P8	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC										75.000.000	
28 846	0909 00P8 0001	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC - Nacional	F		5		3		90		0	100	75.000.000
28 846	0909 00PA	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados										25.000.000	
28 846	0909 00PA 0001	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados - Nacional	F		5		3		90		0	100	25.000.000
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação										64.000.000	
		Projetos											
19 571	2021 13CL	Construção de Fonte de Luz Sincrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS										64.000.000	
19 571	2021 13CL 0001	Construção de Fonte de Luz Sincrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS - Nacional	F		3		3		50		0	100	64.000.000
TOTAL - FISCAL													164.000.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													164.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

## ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N	G D	P	R O	M D	U		I T	F E
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil										2.600.000
		Atividades										
26 121	2126 20UA	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)										2.600.000